

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

## **CONSELHO DE REGULADORES DO MIBEL**

### **Presidência da CMVM**

### **Janeiro – Dezembro 2022**

*Dezembro de 2022*



## Índice

I.	Introdução .....	5
II.	Descrição das atividades desenvolvidas pelo CR MIBEL .....	7
III.	Reuniões do Comité de Presidentes e do Comité Técnico .....	11
A.	Reuniões do CT MIBEL .....	11
B.	Reunião do CP MIBEL.....	11
IV.	Anexos .....	12
A.	Lista de iniciativas legislativas de 2022 com incidência no MIBEL.....	12



## I. INTRODUÇÃO

O presente documento tem como objetivo descrever as atividades do Conselho de Reguladores do MIBEL – CR MIBEL – no período compreendido entre **janeiro e dezembro de 2022**, período em que a presidência do CR MIBEL foi assumida pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM).

O CR MIBEL é constituído pela CMVM e Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), em representação de Portugal, e pela Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV) e pela Comisión Nacional de los Mercados y la Competencia (CNMC), em representação de Espanha. O CR MIBEL é composto por um Comité de Presidentes – CP MIBEL – e um Comité Técnico – CT MIBEL – que mantêm reuniões periódicas.

Das atividades desenvolvidas pelo CR MIBEL durante 2022, importa destacar as seguintes atividades, de acordo com as seguintes áreas temáticas:

- Iniciativas relacionadas com a liquidez do mercado a prazo do MIBEL
  - Publicação de um [documento](#) com os principais requisitos da regulamentação financeira aplicáveis aos contratos de derivados sobre eletricidade.
  - Análise dos contributos do Operador do Mercado a prazo do MIBEL e das Contrapartes Centrais do MIBEL sobre eventuais medidas que promovam a maior participação de agentes e de criadores de mercado no mercado a prazo do MIBEL.
  - Elaboração da análise da caracterização do perfil de agentes que atuam no mercado a prazo do MIBEL e análise do prémio de risco.
  - Discussão de eventuais mecanismos especificamente orientados para as fontes de produção de energia renováveis.
- Iniciativas relacionadas com o MIBEL e a transição energética
  - Lançamento da segunda edição do [Prémio MIBEL](#) sobre o tema “O MIBEL e a transição energética”, cuja atribuição encontra-se planeada ocorrer em 2023.
  - Reuniões com os *stakeholders* relevantes para o funcionamento do setor elétrico e bancário, com destaque na transição energética e o seu financiamento.
  - Conclusão do estudo de natureza factual e descritiva sobre os instrumentos de contratação bilateral a longo prazo, os denominados Corporate Power Purchase Agreements (PPAs).
- Atividades recorrentes do CR MIBEL
  - Acompanhamento da evolução do mercado à vista e a prazo do MIBEL e da gestão a prazo da interligação entre Portugal e Espanha.
  - Acompanhamento das iniciativas legislativas relevantes em Portugal e Espanha, bem como das incitativas financeiras e energéticas no âmbito da União Europeia com repercussão no MIBEL.
  - Acompanhamento das propostas de alterações dos regulamentos e regras das entidades gestoras dos mercados do MIBEL.
  - Análise e emissão do respetivo parecer sobre a publicação da lista de operadores dominantes no MIBEL.
  - Elaboração de proposta de plano de atividade do CR MIBEL para 2023.

Apresenta-se de seguida a descrição pormenorizada das atividades desenvolvidas. O presente relatório encontra-se estruturado da seguinte forma: principais atividades desenvolvidas pelo CR MIBEL (ponto II), reuniões realizadas pelo CP MIBEL e pelo CT MIBEL (ponto III) e lista com as iniciativas legislativas ibéricas em 2022 com incidência no MIBEL (ponto IV).

## II. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CR MIBEL

Durante o ano de 2022, através do Comité Técnico, o Conselho de Reguladores realizou as atividades atrás mencionadas e que de seguida se detalham.

1

### Iniciativas relacionadas com a liquidez do mercado a prazo do MIBEL

#### 1. Publicação de documento com os principais requisitos da regulamentação financeira aplicáveis aos contratos de derivados sobre eletricidade

Em **11 de julho de 2022**, o CR MIBEL publicou [documento](#) que descreve os principais requisitos da regulamentação financeira aplicável aos contratos de derivados sobre eletricidade, nas suas versões em português e espanhol. Foi igualmente acompanhado pela publicação de uma [nota de imprensa](#) nas duas línguas referidas anteriormente.



O documento pretende contribuir para um **maior conhecimento sobre o impacto da regulamentação financeira na negociação de derivados sobre mercadorias**, em particular, na negociação de derivados sobre eletricidade, uma vez que uma das barreiras identificadas na participação dos agentes, em particular os de menor dimensão, no mercado a prazo está relacionada com o desconhecimento e incerteza dos impactos da regulamentação financeira nas entidades não financeiras que atuam no mercado de derivados sobre mercadorias.

#### 2. Análise de eventuais medidas que promovam a maior participação de agentes e de criadores de mercado no mercado a prazo do MIBEL

No âmbito do plano de trabalhos do CR MIBEL para 2022 encontrava-se previsto a análise das respostas do Operador do Mercado a prazo do MIBEL [OMIP] e as Contrapartes Centrais do MIBEL [OMIClear e BME Clearing] recebidas em janeiro de 2022 sobre as eventuais medidas que promovam a maior participação de agentes no mercado a prazo e, no caso particular do OMIP, que promovam a maior participação de criadores de mercado.

Em resultado da análise foi produzida pelo CT MIBEL uma nota interna com o resumo dos contributos recebidos, das principais conclusões e das propostas de ações futuras. Uma das propostas esteve relacionada com o uso de garantias bancárias por parte dos membros compensadores não financeiros e de garantias públicas em períodos de grande volatilidade junto de uma CCP, medida que foi recentemente adotada pela [Comissão Europeia](#).

#### 3. Elaboração da análise da caracterização do perfil de agentes que atuam no mercado a prazo do MIBEL e análise do prémio de risco

A liquidez de um mercado é afetada, entre outros fatores, pela diversidade de agentes que nele participam e pelas necessidades de cobertura que têm. O CT MIBEL planeou elaborar em 2022 (i) uma caracterização do perfil dos agentes que atuam no mercado a prazo do MIBEL com o intuito de compreender a dinâmica e funcionamento deste mercado e (ii) uma análise das transações realizadas com o intuito de explicar o prémio de risco *ex post* determinado no [Estudo do MIBEL](#) acompanhado de uma análise da sua evolução. Atendendo atual contexto, marcado por um aumento dos níveis de preços e da volatilidade, ao qual o MIBEL não ficou alheio, a referida caracterização do perfil dos agentes neste

período permitirá uma melhor compreensão do seu impacto no mercado a prazo do MIBEL. Para este efeito, o CT MIBEL discutiu durante 2022 os termos de referência, sendo que a execução será efetuada em 2023.

#### 4. Discussão de eventuais mecanismos especificamente orientados para as fontes de produção de energia renováveis

No âmbito das iniciativas para a dinamização da liquidez do mercado a prazo do MIBEL, o CT MIBEL discutiu a eventual necessidade de complementar os atuais mecanismos de leilão previstos nos regimes legais espanhol e português para a atribuição de nova capacidade de produção de energia renovável.

Para efeitos desta iniciativa, o CT MIBEL teve em consideração os mecanismos em vigor de natureza concorrencial na promoção das tecnologias de produção de eletricidade a partir de fontes de energia renovável, em Portugal e Espanha. No entanto, pretende retomar a discussão deste tema assim que haja maior estabilidade nos mercados de energia.

## 2

### Iniciativas relacionadas com o MIBEL e a transição energética

#### 1. Lançamento da 2ª edição do Prémio MIBEL

Em **17 de maio de 2022**, o CR MIBEL lançou a segunda edição do [Prémio MIBEL](#) com o intuito de distinguir os melhores trabalhos académicos e de investigação sobre o MIBEL e a transição energética. A data-limite para a submissão de candidaturas definida no anúncio do prémio foi dia 30 de novembro de 2022.



O CT MIBEL, nos termos previstos no Regulamento do Prémio MIBEL, rececionou e apreciou os critérios formais de aceitação das candidaturas recebidas.

Os trabalhos validados foram remetidos aos membros do júri, composto por três personalidades de reconhecido prestígio convidados pelo Conselho de Reguladores, e presidido pela CMVM, entidade que detinha a presidência do Conselho de Reguladores do MIBEL no momento da publicação da convocatória do Prémio MIBEL. A entrega do Prémio MIBEL encontra-se prevista para 2023.

#### 2. Reuniões com os stakeholders relevantes para o funcionamento do setor elétrico e bancário, com destaque na transição energética e o seu financiamento

De acordo com o plano de atividades aprovado pelo CR MIBEL para o ano de 2022, o CT MIBEL manteve reuniões regulares com os principais *stakeholders* e interessados no funcionamento do MIBEL, com o intuito de conhecer as suas análises, preocupações e propostas de melhoria no que respeita a transição energética e o seu financiamento.

Para esse efeito, foram ouvidos os seguintes grupos de interesse, tanto de Portugal como de Espanha:

- Associações representativas de produtores renováveis.
- Associações de grandes consumidores e consumidores industriais de eletricidade.
- Associações de bancos.

Em resultado das reuniões efetuadas, foi produzida, pelo CT MIBEL, uma nota interna com o resumo das discussões e principais conclusões. As preocupações com os atuais níveis de preços no mercado à vista e o contexto macroeconómico no desenvolvimento e financiamento de projetos relacionados com a transição energética, bem como a necessidade de estabilidade regulatória foram alguns dos aspetos referidos pelos participantes.

### 3. Conclusão do estudo do Corporate PPAs

Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2021, o CT MIBEL concluiu o estudo de natureza factual e descritiva sobre os instrumentos de contratação bilateral a prazo, os denominados Corporate Power Purchase Agreements (PPAs). A análise das implicações no mercado dos PPAs, em particular no desenho de mercado e na concorrência será abordado numa fase posterior.

## 3 Atividades recorrentes do CR MIBEL

### 1. Acompanhamento da evolução do mercado à vista e a prazo do MIBEL e da gestão a prazo da interligação entre Portugal e Espanha

Em todas as reuniões regulares do CT MIBEL foi efetuada a análise da evolução dos mercados à vista e a prazo no contexto do MIBEL. O ano de 2022 foi, inevitavelmente, marcado por um aumento dos níveis de preços e da volatilidade no mercado à vista do MIBEL, em linha com os mercados de energia europeus e, conseqüentemente, com efeitos no mercado a prazo.

O CR MIBEL acompanhou igualmente a implementação do mecanismo ibérico<sup>1</sup>, analisando de forma agregada a evolução dos preços, dos custos associados à compensação atribuída aos produtores de energia elétrica a partir do gás natural e da sua repercussão na procura não isenta pelo mecanismo.

Do mesmo modo, nessas reuniões foi efetuado o acompanhamento do mecanismo de contratação para alocação a prazo de capacidade na interligação entre Portugal e Espanha.

### 2. Acompanhamento das iniciativas legislativas relevantes em Portugal e Espanha, bem como das incitativas financeiras e energéticas no âmbito da União Europeia com repercussão no MIBEL

O CR MIBEL efetuou o acompanhamento contínuo e sistemático das iniciativas legislativas relevantes em Portugal e Espanha, com impacto no MIBEL, as quais se encontram recolhidas no ponto IV.

No que respeita às iniciativas europeias com impacto no MIBEL, o CT MIBEL acompanhou os diversos comunicados e propostas de alterações regulatórias da Comissão Europeia, ESMA e ACER com impacto no mercado de energia.

### 3. Acompanhamento das propostas de alterações dos regulamentos e regras das entidades gestoras dos mercados do MIBEL

O CR MIBEL acompanhou e, sempre que necessário, emitiu o parecer prévio coordenando

---

<sup>1</sup> No ordenamento jurídico português, o citado mecanismo foi adotado com a publicação do Decreto-Lei n.º 33/2022 de 14 de maio e no ordenamento jurídico espanhol, com a publicação do Real Decreto-ley 10/2022 de 13 de maio.

em relação às propostas de alteração às regras de funcionamento do mercado a contado diário e a prazo do MIBEL.

#### 4. Análise e emissão do respetivo parecer sobre a publicação da lista de operadores dominantes no MIBEL

A regulamentação espanhola incorpora no artigo 19.º do Real Decreto-Lei 5/2005, de 11 de março, a figura do operador dominante. A 3ª Disposição Adicional do Real Decreto-Lei 6/2000, de 23 de junho estabelece que a CNMC, com o parecer prévio do Conselho de Reguladores do MIBEL, publicará a lista de operadores dominantes.

Para este efeito, a CNMC remeteu o referido pedido de parecer, tendo o CR MIBEL concedido a sua não-objeção à divulgação da listagem de operadores dominantes do setor elétrico.

#### 5. Elaboração de proposta de plano de atividade do CR MIBEL para 2023



O CT MIBEL preparou e discutiu a proposta de plano de atividades para o CR MIBEL em 2023 sob a presidência da CNMC que foi submetido a aprovação do CP MIBEL.

Em 2023, encontra-se previsto a entrega do Prémio MIBEL, a concretização da análise do perfil dos agentes no mercado a prazo do MIBEL e do prémio de risco e o acompanhamento das propostas de atuação determinadas a nível europeu com impacto no MIBEL. Serão igualmente mantidas reuniões regulares com os principais participantes no MIBEL.

### **III. REUNIÕES DO COMITÉ DE PRESIDENTES E DO COMITÉ TÉCNICO**

Durante o ano de 2022, foi realizada uma reunião do CP MIBEL e 8 reuniões do CT do MIBEL.

#### **A. REUNIÕES DO CT MIBEL**

Em 2022, o Comitê Técnico realizou um total de 8 reuniões, todas por videoconferência, com a exceção de novembro (presencial), nas seguintes datas:

- 8 de fevereiro (reunião extraordinária);
- 8 e 10 de março;
- 5 de maio;
- 21 de junho;
- 15 de julho;
- 8 de setembro;
- 15 de novembro.

#### **B. REUNIÃO DO CP MIBEL**

A reunião do CP MIBEL de 2022 foi realizada a 12 de dezembro, por videoconferência onde foi efetuado um balanço do ano de 2022 e das atividades desenvolvidas pelo CR MIBEL, avaliando o relatório de atividades elaborado pelo CT MIBEL, bem como a proposta de plano de trabalhos para 2023, conforme mencionado na [nota de imprensa](#) da reunião.

Na reunião do CP MIBEL foi ainda formalizada a rotação da presidência do Conselho de Reguladores, com a transição da presidência da CMVM para a CNMC.

## IV. ANEXOS

### A. LISTA DE INICIATIVAS LEGISLATIVAS DE 2022 COM INCIDÊNCIA NO MIBEL

#### Portugal

- *Diretiva n.º 3/2022 da ERSE, de 7 de janeiro*  
Aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2022 e parâmetros para o período de regulação de 2022-2025.
- *Diretiva (extrato) n.º 1/2022 da ERSE, de 7 de janeiro*  
Aprova os perfis de consumo, de produção e de autoconsumo aplicáveis em 2022.
- *Decreto-Lei n.º 15/2022 do Governo, de 14 de janeiro*  
Estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001.
- *Despacho n.º 1322/2022 do Governo, de 1 de fevereiro*  
Define o parâmetro correspondente ao impacte das medidas e eventos extramercado registados no âmbito da União Europeia na formação de preços médios de eletricidade no mercado grossista em Portugal, a aplicar entre 1 de janeiro e 31 de março de 2022.
- *Decreto-Lei n.º 33/2022 do Governo, de 14 de maio*  
Estabelece um mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica no âmbito do Mercado Ibérico de Eletricidade.
- *Diretiva n.º 11/2022 da ERSE, de 14 de maio*  
Aprova as obrigações declarativas no âmbito do mecanismo de ajustamento de custos no Mercado Ibérico da Eletricidade
- *Diretiva n.º 15/2022 da ERSE, de 15 de junho*  
Tarifas e preços para a energia elétrica de julho a dezembro de 2022 – Fixação excecional.
- *Diretiva n.º 13-A/2022 da ERSE, de 21 de junho*  
Aprova os procedimentos de liquidação do mecanismo excecional de ajuste dos custos de produção de energia elétrica, no referencial da operação de sistema pela REN.
- *Diretiva n.º 17/2022 da ERSE, de 6 de julho*  
Aprova as tarifas e preços para a energia elétrica de julho a dezembro de 2022 - fixação excecional.
- *Diretiva n.º 18/2022 da ERSE, de 11 de julho*  
Aprova a alteração extraordinária no âmbito da gestão de riscos e garantias no Sistema Elétrico Nacional.
- *Diretiva n.º 9799-B/2022 do Governo, de 8 de agosto*  
Estabelece o procedimento de validação prévia de faturas determinado pelo Despacho n.º 9501-

A/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, suplemento, de 2 de agosto de 2022.

- *Resolução do Conselho de Ministros n.º 82/2022 do Governo, 27 de setembro*  
Procede à definição de medidas preventivas que permitam fazer face à atual situação e a eventuais disrupções futuras, tendo sempre em vista a garantia da segurança do abastecimento de energia.
- *Decreto-Lei n.º 66-A/2022 do Governo, 30 de setembro*  
Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados, no âmbito da pandemia da doença COVID-19.
- *Decreto-Lei n.º 72/2022 do Governo, 19 de outubro*  
Altera as medidas excecionais para a implementação de projetos e iniciativas de produção e armazenamento de energia de fontes renováveis.
- *Diretiva n.º 22/2022 da ERSE, 20 de outubro*  
Implementação do Despacho n.º 9799-B/2022, de 8 de agosto, que estabelece o procedimento de validação prévia de faturas.

### Espanha

- *Resolución CNMC, de 13 de janeiro*  
Aprova um novo procedimento operacional 3.11 e modifica o procedimento operacional 3.2 para desenvolver um sistema de redução automática de potência.
- *Resolución CNMC, de 27 de janeiro*  
Estabelece provisoriamente a retribuição das empresas distribuidoras de energia elétrica para o exercício 2022.
- *Resolución de la Dirección General de Política Energética y Minas (DGPE), de 27 de janeiro*  
Estabelece o valor definitivo pendente de cobrança a 31 de dezembro de 2021, do direito de cobrança adjudicado no leilão de 12 de junho de 2008 e do défice reconhecido ex-ante na liquidação das atividades reguladas.
- *Resolución DGPE, de 27 de janeiro*  
Estabelece o valor pendente de cobrança a 31 de dezembro de 2021 dos direitos de cobrança cedidos ao fundo de titularização do défice do sistema elétrico.
- *Orden TED/132/2022, de 21 de fevereiro*  
Adota o Primeiro Programa de Trabalho do Plano Nacional de Adaptação às alterações Climáticas 2021-2030.
- *Resolución de la Secretaría de Estado de Energía (SEE), de 7 de março*  
Aprova o procedimento operacional 3.4 relativo à programação de trabalhos na rede de transporte.
- *Resolución CNMC, de 10 de março*  
Modifica o Anexo II do procedimento operacional 7.2.

- *Resolución CNMC, de 17 de março*

Aprova os procedimentos operacionais adaptados à programação quarto-horaria da operação do sistema elétrico peninsular espanhol.
- *Orden TED/220/2022, de 16 de março*

Estabelece as obrigações de entrada ao Fundo Nacional de Eficiência Energética no ano 2022.
- *Anuncio de la Subdirección General de Energía Eléctrica, de 22 de marzo*

Dá publicidade à Resolução de 28 de fevereiro de 2022, da SEE, que acorda a celebração de concurso de capacidade de acesso em determinados nós da rede de transporte.
- *Resolución DGPE, de 20 de abril*

Estabelece o modelo e formato para o envio de informação relativa ao número de cortes de fornecimento de energia elétrica por parte dos distribuidores.
- *Real Decreto-ley 6/2022, de 29 de março*

Adota medidas urgentes no marco do Plano Nacional de resposta às consequências económicas e sociais da guerra na Ucrânia.
- *Resolución SEE, de 8 de abril*

Publica o Acordo do Conselho de Ministros de 22 de março de 2022, que aprova o planeamento da rede de transporte de energia elétrica Horizonte 2026.
- *Resolución de la Dirección General de Calidad y Evaluación Ambiental, de 8 de abril*

Formula declaração de impacto ambiental do projeto "Interconexão norte com Portugal" (Subestações de Covelo e Beariz e linhas associadas a 400 kV Fontefría-Fronteira Portuguesa).
- *Real Decreto-ley 10/2022, de 13 de maio*

Estabelece com caráter temporário um mecanismo de ajuste de custos de produção para a redução de preço da eletricidade no mercado grossista.
- *Orden TED/517/2022, de 8 de junho*

Determina a data de entrada no funcionamento do mecanismo de ajuste de custos de produção para a redução do preço da eletricidade no mercado grossista regulado no Real Decreto-ley 10/2022, de 13 de maio, e que dá publicidade à decisão da Comissão Europeia que autoriza o referido mecanismo.
- *Resolución del Congreso de los Diputados, de 9 de junho*

Ordena a publicação do Acordo de reconhecimento do Real Decreto-ley 10/2022, de 13 de maio.
- *Orden TED/490/2022, de 31 de maio*

Executa a sentença do Tribunal Supremo em relação com a declaração prejudicial para o interesse público da Orden IET/980/2016, de 10 de junho, que estabelece a retribuição das empresas de distribuição de energia elétrica para o ano 2016.
- *Resolución SEE, de 3 de junho*

Estabelece o conteúdo e formato para a apresentação dos planos de investimento anual e plurianual por parte das empresas proprietárias de instalações de distribuição de energia elétrica.

- *Resolución CNMC, de 26 de maio*

Aprova os valores definitivos dos incentivos à retribuição do operador do sistema para o ano 2021.
- *Resolución CNMC, de 9 de junho*

Estabelece e publica, para os efeitos do disposto no artigo 34 do Real Decreto-ley 6/2000, de 23 de junho, a relação de operadores principais no setor energético de energia elétrica.
- *Real Decreto-ley 11/2022, de 25 de junho*

Adota e se prorroga determinadas medidas para responder às consequências económicas e sociais da guerra na Ucrânia, para fazer face a situações de vulnerabilidade social e económica, e para a recuperação económica e social da ilha de La Palma.
- *Resolución CNMC, de 16 de junho*

Concede o carácter singular aos investimentos realizados pela Red Eléctrica de España, SAU, em despachos de manobra e controlo remoto durante o exercício 2020 e a sua inclusão no regime retributivo de investimento singulares com características técnicas especiais.
- *Real Decreto 568/2022, de 11 de julho*

Estabelece o quadro geral do banco de ensaio regulamentar para a promoção da investigação e inovação no setor elétrico.
- *Resolución SEE, de 18 de julho*

Convoca o terceiro leilão para a concessão do regime económico de energias renováveis ao abrigo do disposto na Orden TED/1161/2020, de 4 de dezembro<sup>2</sup>.
- *Resolución SEE, de 2 de agosto*

Convoca o quarto leilão para a concessão do regime económico de energias renováveis ao abrigo do disposto na Orden TED/1161/2020, de 4 de dezembro.
- *Resolución de 21 de julho de 2022*

Modifica as resoluções de 20 de dezembro de 2016 e de 17 de dezembro de 2019 sobre os formatos dos ficheiros de intercâmbio.
- *Orden TED/724/2022, de 27 de julho*

Aumenta o prazo durante o qual os gestores das redes de transporte e de distribuição de energia elétrica poderão emitir notificações operacionais limitadas de acordo com o previsto na disposição transitória primeira do Real Decreto 647/2020, de 7 de julho, e que modifica o anexo IV do referido real decreto.
- *Orden TED/749/2022, de 27 de julho*

Aprova o incentivo ou penalização para a redução de perdas na rede de distribuição de energia elétrica para o ano 2016, modifica a retribuição base do ano 2016 para várias empresas distribuidoras, e aprova a retribuição das empresas de distribuição de energia elétrica para os

---

<sup>2</sup> Orden TED/1161/2020, de 4 de dezembro, que regula o primeiro mecanismo de leilão para conceder o regime económico de energias renováveis e estabelece o calendário indicativo para o período 2020-2025. Desenvolve o Real Decreto 960/2020, de 3 de novembro.

anos 2017, 2018 e 2019.

- *Resolución CNMC, de 28 de julho*

Aprova as condições e os requisitos para um projeto de demonstração regulatório de controlo de tensão.

- *Real Decreto-ley 14/2022, de 1 de agosto*

Medidas de suscetibilidade económica no âmbito do transporte, em matéria de bolsas e ajudas ao estudo, assim como de medidas de poupança, eficiência energética e de redução da dependência energética ao gás natural.

- *Resolución SEE, de 8 de agosto*

Aprova procedimentos operacionais, para a sua adaptação a melhorias em relação às garantias exigidas aos sujeitos participantes no mercado, e a melhorias na gestão técnica no sistema elétrico.